



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 110/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1998/2012/PGJ, datada de 26.12.2012, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a Exma. Sra. Dra. **DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.93,

R E S O L V E:

CONSIDERAR revogado, a contar de 03.06.2013, o teor do ATO PGJ N.º 066/2013, datado de 03.04.2013, que convocou a Exma. Sra. Dra. **DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 15.ª Procuradoria de Justiça, com assento à 2.ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de julho de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça